



MONTVERUM
ASSET

POLÍTICA DE SELEÇÃO E ALOCAÇÃO DE ATIVOS

MONTVERUM ASSET MANAGEMENT LTDA.

maio/2026

SUMÁRIO

OBJETIVO.....	3
PROCESSO DE INVESTIMENTO E MONITORAMENTO.....	3
VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO.....	5

POLÍTICA DE SELEÇÃO E ALOCAÇÃO DE ATIVOS

OBJETIVO

Esta Política de Seleção e Alocação de Ativos (“Política”) tem como objetivo formalizar procedimentos para a seleção e alocação dos ativos, através da definição de normas, integração e atuação apropriada das pessoas que gerenciam os investimentos sob gestão **MONTVERUM ASSET MANAGEMENT LTDA.** (“**MONTVERUM**”).

PROCESSO DE INVESTIMENTO E MONITORAMENTO

A **MONTVERUM**, na qualidade de gestora de recursos de terceiros, realiza a alocação e divisão de ativos entre os veículos de investimento sob gestão, sempre obedecendo a política de investimentos prevista em seus respectivos regulamentos e observando a disponibilidade dos recursos em caixa.

Tendo em vista que a **MONTVERUM** poderá ser responsável pela gestão da carteira de múltiplos veículos, o Diretor de Gestão adotará, em conjunto com o Diretor de Gestão de Risco, conforme aplicável, os seguintes procedimentos para seleção e alocação de ativos para os veículos de investimento sob sua gestão:

- i *Research*: é realizada a análise do ativo e o setor, analisando dados históricos, dados financeiros, índices financeiros e traçando cenários, conforme aplicável.
- ii *Comitê de Investimentos*: a análise realizada na etapa anterior é submetida ao Comitê de Investimentos — composto pelo Diretor de Compliance, Diretor de Risco, Diretor de Gestão e pelo Gestor Suplente —, responsável por deliberar e definir a estratégia e limites a serem implementados.
- iii *Implementação*: com a tese de investimento aprovada, a Gestão profere as decisões sobre possíveis investimentos, dimensiona o tamanho, além de definir o instrumento financeiro que irá operar para alcançar o cenário esperado.

Nessa etapa, concomitantemente, para cada um dos ativos selecionados, é verificada sua adequação em relação às respectivas políticas de investimento contidas nos anexos da classe dos fundos, bem como são analisados demais aspectos do ativo, dos quais podemos destacar:

- a) *Enquadramento*: Avaliação do enquadramento do ativo frente à classe do fundo, seu regulamento e portfolio corrente.

b) Liquidez: são confrontadas minimamente duas questões, a saber:

- Liquidez do ativo: dados do recente histórico de mercado que retrate o comportamento do volume negociado do ativo em questão.
- Liquidez da carteira: combinando os dados recentes do histórico de mercado de cada um dos ativos que compõe a carteira em questão, frente às necessidades de caixa da carteira.

c) Risco de Mercado: Os ativos são analisados também com relação risco de mercado; e como eles ficariam uma vez que o ativo fosse adicionado ao portfólio.

iv Acompanhamento: a **MONTVERUM** realizará a atualização da composição da carteira dos fundos sob sua gestão, registrando as operações e acompanhando as entradas e saídas do caixa. Também fará a atualização dos preços dos ativos pertencentes à carteira; e

v Análise de desempenho (por fundo e consolidado): a **MONTVERUM** realizará a análise de desempenho da carteira como um todo e de cada ativo pertencente a sua carteira.

Os ativos creditórios passíveis de aquisição por FIDC, passarão, além da análise convencional, por uma análise de compliance específica, visando constatar quaisquer vícios relacionados à constituição do ativo e das garantias, tais como falhas no registro, embargos, embaraços ou alienações e quaisquer procedimentos escriturais.

Quando cabível, além da análise a ser efetuada pela Gestora, os ativos creditórios serão avaliados também por consultores especializados e/ou escritório de advocacia, conforme o caso, a fim de validar seu preço justo, previamente à aquisição pelo fundo, respeitando a anterioridade máxima de 12 meses.

Sempre que entender pertinente, a **MONTVERUM** poderá contratar prestador de serviços de consultoria especializada para o FIDC, com experiência comprovada na análise e seleção de direitos creditórios.

Adicionalmente, o título ou direito creditório, seu cedente e seu sacado, serão analisados à luz das métricas abaixo a fim de valorar a relação risco-retorno oferecida:

- (i) Análises das Demonstrações Financeiras dos cedentes: Geração de Caixa, EBITDA, EBITDA sobre despesa com juros, nível do endividamento, alavancagem, composição

do endividamento e volatilidade do faturamento;

- (ii) Análise setorial: é realizada uma macro-análise setorial afim de verificar se o setor no qual a empresa está inserida oferece riscos que possam afetar seu crédito no prazo da dívida;
- (iii) Track-record: inadimplimentos acontecimentos. São anteriores pesquisadas e quaisquer detalhamento dos
- (iv) Compliance/PLD: Pesquisa ampla sobre relação da empresa e seus sócios em quaisquer mídias negativas ou processos judiciais ou administrativos, pesquisa dos mesmos em todos os cadastros restritivos de crédito públicos.
- (v) Instalações: sempre que necessário será feita uma visita in loco para que as condições e existência de todo o aparato operacional da empresa seja verificado.
- (vi) Solicitação de Notas Fiscais e/ou canhotos.

A **MONTVERUM** busca a maximização da relação risco versus retorno aos investidores, objetivando o maior desempenho possível. Além disso, a administradora dos fundos que estão sob gestão da **MONTVERUM**, segundo os termos da Política de Gestão de Riscos, também impõe suas regras e realiza o controle dos limites de exposição por ativo e grupo financeiro – consolidando relatórios que poderão ser acessados pela **MONTVERUM**, a fim de aprimorar ainda mais o processo de seleção e alocação dos ativos.

VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta Política será revisada periodicamente e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

HISTÓRICO DAS ATUALIZAÇÕES DESTA POLÍTICA

Histórico das atualizações			
Data	Versão	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DA MODIFICAÇÃO
26/05/2026	1ª	Giovanni Venturini Diretor de Gestão e João Carlos Nogueira Neto Diretor de Compliance	Versão Inicial